



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 208/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **MARIA MADALENA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 599131, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2021.

Vitória, 25 de junho de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente - IPAMV

Proc. nº 850/2020.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)